ESTADO DO PARA Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

PORTARIA MUNICIPAL № 0103/2018 - GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora IRANI ALVES RODRIGUES BATISTA, Portadora do CPF de Nº 574.357.312-34, da Cédula de Identidade Nº 3113412 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO contados na forma do Art. 40 desta Lei.
- Art. 2.º Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período compreendido dos dias 28 de março a 28 de junho de 2018.
- Art. 3.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.
- Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão o dia 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 28 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI Prefeita de Cumaru do Norte



